

INTERESSADO - INSTITUTO EDUCACIONAL SP. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO DA PUC. SÃO PAULO.

ASSUNTO - Homologação de matrícula

RELATOR - Conselheiro Henrique Gamba

PARECER CEE. N.º 182 /75, CPG, Aprov. em 11/12/74, Comunicado ao Pleno em 22/01/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- A Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em ofício dirigido ao Exao.Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação expõe e solicita o seguinte:

1. Em meados de março de 1974, apresentando certificado de Educação Supletiva de nível II (fls.4), Sonia Maria Campos Avila, filha de Francisco Garcia Avila e de Osvaldina Campos Avila, procurou aquela escola especializada para receber orientação quanto à continuidade de seus estudos e profissionalização.

2- em poder frequentar escola comun devido a sua idade (19 anos) e, principalmente, por ter portadora de deficiência auditiva grave, Sonia Maria foi inserida na 5ª série, sob observação e submissão a testes pedagógicos, audiológicos e foniátricos.

3- Após 3 meses de frequência o Instituto chegou à conclusão que Sonia Maria apresentou rendimento satisfatório, acompanhando a classe sem dificuldade.

4- O estabelecimento solicita a homologação da matrícula de Sonia Maria Campos Avila, na 5ª série.

II- CONCLUSÃO

Somos favoráveis à solicitação do Instituto Educacional São Paulo no sentido que seja homologada a matrícula solicitada, dando como válidos os atos escolares, praticados por ela.

São Paulo, 11 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Henrique Gamba Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA- A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão de hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros - Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva
Presidente, em exercício